



## **PORTARIA INTERNA Nº 075/2016-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 041/2016-GETRANS/SEAP (Protocolo nº 3119.07636.2016), da lavra do Gerente de Transporte/SEAP, João Fernandes Gonçalves Neto, acerca das Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito referente aos veículos da Penitenciária Feminina de Manaus/PFM;

### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** a presente Sindicância, para apurar os fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86, objetivando responsabilizar o (s) autor (es) da(s) infração (ões), assim como o pagamento das multas.

**DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 009/2015-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 07.05.2015, para proceder às investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se esta, o Memorando nº 041/2016-GETRANS/SEAP, bem como a página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância designada para presidir este procedimento administrativo.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 07 de outubro de 2016.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PEDRO FLORENCIO FILHO**

*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*